



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ofício N° 346/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2019.

REF: Indeferimento do processo-09010001873/14

Prezados,

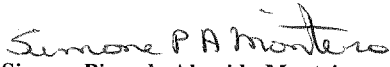
Considerando que foi solicitado pelo requerente intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca;

Considerando análise realizada pelos técnicos;

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá o indeferimento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado pela H2M Empreendimentos Imobiliários Ltda , (Processo n.º 09010001873/14), em ContagemMG.

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documento de Arrecadação Estadual- DAE (0700451806872) para quitação dos custos de análise do processo e/ou vistoria realizada na área sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado

Atenciosamente,


Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

A
H2M Empreendimentos Imobiliários Ltda
Av. Getúlio Vargas, n°447
Bairro: Funcionários
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.112-020